



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.503/2024

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa nº 08/2024 ao Projeto de Lei nº 2503/2024.

Altera o art. 1º do Projeto de Lei 2.2.503 de 04 de outubro de 2024.

O art. 1º do Projeto de Lei nº 2.503 de 4 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Dá nova redação ao Art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.228 de 22 de dezembro de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Ficam autorizados:

I Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 6% (seis por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações;

II

Vale do Paraíso/RO, 15 de outubro de 2024.

Vereador:

BRUNO JOSÉ CAMATA
Vereador

ELSON DAS NEVES LIMA
Vereador

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Vereador

GILSON CARLOS LUIZ
Vereador

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Vereadora



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.228/2023

EMENDA MODIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2.228/2023 justifica-se, pois o percentual de 10% (doze por cento) de suplementação orçamentária proposto não seria necessário neste momento, já que até este mês de agosto estão sendo utilizados o percentual de 3% e a elevação para mais 6% será os suficientes para as suplementações orçamentárias necessárias.

Vale do Paraíso/RO, 15 de outubro de 2024.

BRUNO JOSÉ CAMATA
Vereador

ELSON DAS NEVES LIMA
Vereador

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Vereador

GILSON CARLOS LUIZ
Vereador

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Vereadora